

PORTARIA Nº 027/2026

02 DE JANEIRO DE 2026

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ASSISTENTE LEGISLATIVO exige Dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige E desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º-ATRIBUIR a **ROGÉRIO PEDRO DA SILVA**, RG Nº **9.973.970** SDS-PE, CPF **125.736.874-57** CHEFE DE GABINETE, símbolo CB-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30- Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2026



JÊSSICA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE